

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE PROCURA CIOESTE Nº 001/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022)

OBJETO: PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BARUERI/SP, COM VISTAS À FUTURA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE, CONFORME EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023), às 10h00min, na Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP. 06473-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros Mauro Sérgio dos Santos, Carlos Eduardo Siqueira Abrão e Leticia Galdino, para a realização de audiência pública para análise das propostas apresentadas. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações verificou que: 1) a única proposta recebida fora apresentada pela empresa XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, representada pela empresa VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (administradora); 2) a matrícula do imóvel (que não tem força de certidão, em contrariedade ao disposto no subitem 4.4.3. do Aviso de Procura Cioeste nº 001/2023), consta como proprietária do imóvel a empresa REC 2018 II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; 3) as procuradoras da empresa XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO não demonstraram ter poderes para apresentar proposta em nome da proprietária REC 2018 II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; 4) a proposta apresentada consta como “não vinculante”; 5) a declaração constante do anexo II não fora apresentada; 6) o imóvel está alienado fiduciariamente e não há na proposta a anuência da empresa ISEC SECURITIZADORA S/A. Diante do exposto, antes de a Comissão Permanente de Licitações proceder com a análise dos critérios eliminatórios e classificatórios, fica deliberado o envio da presente ata (por e-mail) à empresa XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIA, para esclarecimentos das inconsistências acima apontadas, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data do recebimento. No mesmo prazo, deverá a proponente trazer aos autos



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

Certidão de Matrícula atualizada, declaração constante no Anexo II do citado Aviso de Procura e Carta de Anuência da Credora Fiduciária. Sem prejuízo, a Comissão Permanente de Licitações deliberou, também, que fosse solicitado ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo – CRECISP a avaliação do imóvel apresentado, nos termos do Convênio e Cooperação Técnica firmado pelas partes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações indagou a todos presentes se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo destes obtidas respostas negativas. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente, às 11h48min encerra esta sessão, determinando a lavratura da ATA que vai por todos os presentes assinada e posteriormente disponibilizada no site <https://cioeste.sp.gov.br/>.



MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



LETÍCIA GALDINO

Membro da Comissão Permanente de Licitações



CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO

Membro da Comissão Permanente de Licitações